



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

GOVERNO 2025/2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO:

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. INFORMAÇÕES:

ETP sigiloso: ☐ Sim. ☒ Não.

2. NECESSIDADE:

2.1. Descrição da necessidade:

- 2.1.1. A Secretaria Municipal de Saúde de Japaraíba - MG tem como uma de suas missões, promover e manter a saúde da população, prevenir e tratar doenças, de todos os munícipes de forma humanizada, garantindo a qualidade dessa assistência.
- 2.1.2. A atenção primária à saúde é uma das áreas mais importantes para o bem-estar da população do Município de Japaraíba. É fundamental que consigamos promover uma gestão eficaz para lidar com os desafios crescentes em saúde pública, proporcionando atendimento de qualidade aos nossos cidadãos.
- 2.1.3. A Secretaria Municipal de Saúde enfrenta desafios na gestão da atenção primaria e nos fluxos de atendimento ao cidadão devido à falta de sistemas integrados e suporte técnico adequado.
- 2.1.4. As demandas incluem:
 - Capacitação e suporte técnico para equipes da Secretaria Municipal de Saúde;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

GOVERNO 2025/2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Implantação, licenciamento e suporte de um sistema informatizado de gerenciamento de filas de espera para Tratamento Fora de Domicílio (TFD), transporte e faturamento.

2.1.5. Essa contratação é necessária para:

- Atender às metas e indicadores do Ministério da Saúde;
- Automatizar e modernizar fluxos de trabalho;
- Promover transparência e eficiência;
- Melhorar a capacidade de faturamento da secretaria.

2.1.6. Em suma, a contratação de uma empresa especializada para a implantação de sistemas públicos de saúde da Atenção Primária, não é apenas uma questão de conformidade; é um passo estratégico rumo a uma gestão de saúde otimizada e responsiva, que beneficiará significativamente a comunidade de Japaraíba. Sendo um compromisso da gestão pública com a melhoria contínua da saúde pública em nosso município, resultando em melhores resultados para todos os cidadãos. Confiamos que, poderemos transformar a administração da saúde pública de Japaraíba, garantindo que seja mais eficiente.

Área Requisitante	Função	Responsável
Secretaria Municipal de Saúde	Secretária Municipal	Ariane Aparecida Alves dos Santos

3. Requisitos da Contratação:

A contratação enquadra-se como comum, objetivamente definida, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

Para assegurar que a contratação atenda plenamente às necessidades do Município de Japaraíba, foram identificados os seguintes requisitos essenciais:

- Especificações técnicas do sistema;
- Capacidade técnico-operacional comprovada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

GOVERNO 2025/2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Experiência anterior na prestação de serviços similares;
- Profissionais com registro em Conselho de Classe.

Os serviços deverão abranger:

- Capacitação e suporte técnico para equipes da Secretaria Municipal de Saúde.
- Implantação e suporte de sistema informatizado de gerenciamento de filas (TFD).
- Licenciamento mensal do sistema de gerenciamento de filas (TFD).
- Suporte técnico contínuo ao sistema de gerenciamento de filas (TFD).

4. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE PARA CONTRATAÇÃO

O quantitativo solicitado foi estimado para suprir a demanda atual e a ampliação dos serviços prestados.

Item	Descrição do objeto	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
01	Suporte técnico, treinamento, acompanhamento para os profissionais de saúde da atenção primária e relatórios semanais.	12	Mês	R\$ 2.000,00	R\$24.000,00
02	Licença de uso de software, do mês 12 sistema de gerenciamento de filas, TFD, faturamento, transporte capacitação e suporte técnico para o sistema, hospedagem em nuvem do sistema e backup, respaldado na lei de direitos autorais (nº 9.610/98) e lei geral de proteção de dados (nº 13.709/18).	12	Mês	R\$ 3.000,00	R\$36.000,00

Valor total estimado: R\$ 60.000,00

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

GOVERNO 2025/2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Para a constituição das referências de valores foram realizadas pesquisa de mercado com empresas especializadas em sistemas de saúde pública, considerando os preços praticados e a viabilidade técnica.

O levantamento reforçou a necessidade de contratação integrada, para assegurar eficiência e economicidade, conforme disposto no Art. 23, § 1º, incisos II e IV da Lei 14.133/21.

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

A pesquisa de preços verificou-se os seguintes preços para os serviços requisitados:

Item	Descrição do objeto	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
01	Suporte técnico, treinamento, acompanhamento para os profissionais de saúde da atenção primária e relatórios semanais.	12	Mês	R\$ 2.000,00	R\$24.000,00
02	Licença de uso de software, do mês 12 sistema de gerenciamento de filas, TFD, faturamento, transporte capacitação e suporte técnico para o sistema, hospedagem em nuvem do sistema e	12	Mês	R\$ 3.000,00	R\$36.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

GOVERNO 2025/2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	backup, respaldado na lei de direitos autorais (nº 9.610/98) e lei geral de proteção de dados (nº 13.709/18).				
--	---	--	--	--	--

Desta forma, o preço médio para os serviços requisitados é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

6. SOLUÇÃO:

A presente proposta contempla a contratação de uma única empresa para o fornecimento integrado dos serviços de capacitação, implantação, licenciamento e suporte técnico relativos a um sistema de gerenciamento de filas de espera, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) municipal.

A adoção da solução visa promover a melhoria na gestão da atenção primária e na organização dos fluxos de atendimento ao cidadão, contribuindo diretamente para o aprimoramento dos indicadores de saúde do Ministério da Saúde. A automatização e modernização dos fluxos de trabalho, especialmente no que se refere ao gerenciamento de filas de espera para o programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD), permitirá uma maior eficiência, transparência e controle na prestação dos serviços de saúde.

Entre os benefícios esperados, destaca-se ainda a oferta, por parte da empresa contratada, de assistência técnica na geração de relatórios detalhados, o que facilitará a análise das demandas, o planejamento de ações e a tomada de decisões mais assertivas, com vistas ao cumprimento das metas e à elevação dos indicadores de saúde nos âmbitos federal, estadual e municipal.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado para uma futura e eventual compra é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO:

Não será aplicado o parcelamento, visto que a contratação em lote único garante maior integração entre os serviços e eficiência na execução.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GOVERNO 2025/2028
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que a contratação licitada atende toda necessidade existente.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

A contratação pretendida pelos órgãos participantes não se refere à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa em relação à Lei Orçamentária Anual, ao Plano Plurianual e à Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

A contratação pretendida está prevista dentro da Lei Orçamentária Anual.

11. PLANEJAMENTO:

11.1. Providencias a serem adotadas: Não há providências complementares a serem adotadas.

11.2. Resultados Pretendidos:

- a) Espera-se com esta contratação no mínimo os seguintes efeitos:
- b) Atendimento a todos os preceitos legais vigentes;
- c) Deduzir chances do inadimplemento contratual por parte da empresa que possa gerar desgaste ou custos para este órgão público;
- d) Atendimento tempestivo às demandas dos pacientes;
- e) Eficiência na execução dos serviços de suporte à saúde.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não há impacto ambiental relevante com essa contratação.

13. VIABILIDADE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

GOVERNO 2025/2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição de viabilidade:

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, mostra-se possível tecnicamente e fundamentalmente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

14. CONCLUSÃO:

Diante dos elementos apresentados, recomenda-se a contratação de empresa para prestação de serviços integrados conforme especificado, visando à eficiência administrativa, otimização de recursos e melhoria dos serviços prestados à população.

JAPARAÍBA-MG, 20 de maio de 2025.

Equipe responsável (eis) pela elaboração

Dinamar Miranda dos Santos
Subsecretária Municipal de Saúde

Aprovação

O presente Estudo Técnico Preliminar já assinado pelos responsáveis por sua elaboração, fica devidamente aprovado pela autoridade competente.

Ariane Aparecida Alves dos Santos
Secretária Municipal de Saúde.